



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO : Complementações na Unidade Básica de Saúde do Bairro Rio Branco
LOCALIZAÇÃO: Rua Clóvis Arthur Plautz, s/n, Bairro Rio Branco, Município de Cerro Branco – RS.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente memorial tem como objetivo apresentar e descrever os serviços, materiais e técnicas a serem utilizados na obra de Complementações na Unidade Básica de Saúde de Cerro Branco

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da execução da obra, deverá ser realizada toda a sinalização de advertência no entorno do local da obra.

3. DML

Será realizada alteração no local do DML da Ubs. Para isto, este será fechado através de parede e porta. A descrição dos serviços é a seguinte:

3.1 Fundações

3.1.1 Micro Estacas

As fundações serão do tipo micro estacas de concreto armado. Estas microestacas possuirão o diâmetro de 30cm, com profundidade mínima de 1,50m.

As microestacas serão executadas em concreto F_{ck} mínimo de 25Mpa. Deverá possuir armadura composta por 3 ϕ 8,0mm Ca-50, estribos triangulares de ϕ 4,20mm Ca-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

60. As estacas deverão estar devidamente ligadas na viga baldrame, através de emendas e ganchos.

3.1.2 Viga Baldrame

A viga baldrame do DML possuirá as medidas de 15x30cm, e será executada em concreto armado, ferragem longitudinal CA-50 4 Ø10,00mm e estribos de Ø5,0 c/15cm. F_{ck} mínimo de 25Mpa. As caixas das viga deverão ser executadas em madeira de boa qualidade, sendo permitida a utilização de formas de madeira de eucalipto ou madeira semelhante, devendo ser verificada a perfeita adequação a estrutura. Ela deverá ser fixada nas extremidades nas vigas baldrame existentes.

3.2 Fechamentos

3.2.1 Paredes

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos de boa qualidade. Seu assentamento se dará em argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume de 1:2:8, ou em argamassa de cimento e areia com aditivo incorporador de ar, no traço 1:5. As juntas não deverão ser maiores que 1,5cm. A parede deverá estar perfeitamente alinhada. O assentamento dos mesmos deverá ser “deitado”, de forma que a parede fique com espessura de 14cm antes de receber os acabamentos (chapisco, reboco...). Nas extremidades da parede deverão ser colocados ferro tipo “cabelo”, a cada 3 fiadas, sendo o mesmo fixado nas paredes existentes das extremidades.

3.2.2 Encunhamento de alvenaria

O topo das paredes deverá receber alvenaria de encunhamento, executada com tijolos maciços de boa qualidade, assentados inclinados, com prrenchimento em argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Deverá ser tomado o cuidado para que toda a região encunhada seja devidamente preenchida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3 Abertura de Vão em parede existente

Deverá ser aberto vão para porta na parede existente, entre o depósito de lixo e a área do DML.

Para abertura do vão da porta deverão ser utilizados equipamentos adequados, que não venham a produzir danos nos restante da parede.

3.4 Pisos

Os pisos não serão trocados. Haverá apenas a remoção do piso e contrapiso na área onde será executada a viga baldrame. A remoção do piso deverá ser feita cuidadosamente, através de ferramentas adequadas, evitando grande quebra e perda de material.

3.5 Revestimentos

3.5.1 Chapisco

Deverá ser executada camada de chapisco na parede nova e também no fechamento de parede a ser executado. Para execução do chapisco, a superfície da parede deve ser molhada previamente para melhorar a aderência do chapisco a parede. O chapisco deverá ser executado em argamassa de cimento e areia média no traço em volume 1:3. A espessura deverá ser de aproximadamente 5mm (0,5cm).

3.5.2 Emboço

Para execução do emboço a camada de chapisco deverá estar completamente curada. Após isso, deve-se executar camada de emboço em argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume 1:2:8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para sua perfeita execução, devem ser utilizadas faixas mestras (taliscas) com largura entre 15 a 20cm, espaçadas em no máximo 2,00m, devidamente niveladas, que servirão como nivelamento para a aplicação do emboço.

3.6 Pinturas

3.6.1 Selador

Após a completa execução do emboço e sua perfeita secagem, deverá ser executada limpeza com água e detergente, e ser realizado lixamento da superfície para remover pequenas partículas soltas, pó e demais impurezas. Posteriormente, deve ser executada camada de selador acrílico.

3.6.2 Tinta Acrilica

Após a execução de camada de selador e sua completa secagem, deverá ser aplicada tinta acrílica, em no mínimo duas camadas. A cor utilizada deverá ser branca.

3.6.3 Tinta Esmalte Sintético

A porta de madeira deverá receber uma demão de fundo branco nivelador e será novamente lixada. Após a aplicação da primeira demão de tinta esmalte sintético acetinado na cor platina, deverão ser re-lixadas para então aplicação da segunda demão de tinta.

3.7 Luminárias

Deverá ser instalada luminária em parede, do tipo externa, sob suporte tipo paflon. A luminária utilizada deverá ser Led, potencia mínima de 12w.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.8 Portas

Serão do tipo semi-ocas, acabamento para pintura e espessura de folhas igual ou superior a 35 mm, marcos em madeira de lei e fechaduras simples, cromadas, com dimensões e sentido de abertura conforme projeto arquitetônico. As fechaduras serão de embutir tipo gorge, e as folhas serão suportadas pelos marcos através e 3 (três) dobradiças de ferro zincado.

4. ALTERAÇÕES SALA ESTERILIZAÇÃO/DEPÓSITO

4.1 Paredes

4.1.1 Execução das Paredes

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos de boa qualidade. Seu assentamento se dará em argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume de 1:2:8, ou em argamassa de cimento e areia com aditivo incorporador de ar, no traço 1:5. As juntas não deverão ser maiores que 1,5cm. A parede deverá estar perfeitamente alinhada. O assentamento dos mesmos deverá ser “deitado”, de forma que a parede fique com espessura de 14cm antes de receber os acabamentos (chapisco, reboco...). Nas extremidades da parede deverão ser colocados ferro tipo “cabelo”, a cada 3 fiadas, sendo o mesmo fixado nas paredes existentes das extremidades.

4.1.2 Abertura de vão em parede existente

Deverá ser aberto Para abertura do vão da porta deverão ser utilizados equipamentos adequados, que não venham a produzir danos nos restante da parede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.2 Esquadrias

4.2.1 Portas

Serão do tipo semi-ocas, acabamento para pintura e espessura de folhas igual ou superior a 35 mm, marcos em madeira de lei e fechaduras simples, cromadas, com dimensões e sentido de abertura conforme projeto arquitetônico. As fechaduras serão de embutir tipo gorge, e as folhas serão suportadas pelos marcos através e 3 (três) dobradiças de ferro zincado.

4.2.2 Janela tipo Guilhotina em alumínio

Deverão ser instaladas janelas tipo guilhotina, de alumínio anodizado, no ócuo das salas de esterilização e depósito de materiais contaminados. Deverão possuir sistema de fixação e deverão ser instaladas em alvenaria existente.

4.3 Bancada em Granito

Nos dois ócuos deverão ser instaladas bancadas em granito cinza, largura aproximada de 30cm.

4.4 Revestimentos

4.4.1 Chapisco

Deverá seguir as prescrições apresentadas no item 3.5.1

4.4.2 Chapisco

Deverá seguir as prescrições apresentadas no item 3.5.2

4.5 Pinturas

4.5.1 Selador

Deverá seguir as prescrições apresentadas no item 3.6.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.5.2 Tinta Acrilica

Deverá seguir as prescrições apresentadas no item 3.6.2, a excessão da quantidade, a qual deverá ser executada duas demãos na parede executada, e uma demão no restante do interior da sala.

4.6 Equipamentos Diversos

Deverá ser instalada saboneteira devidamente fixada através de bucha e parafusos, e porta papel toalha.

5. ALTERAÇÕES SANITÁRIOS

5.1 Instalações Hidrossanitárias

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas seguindo a legislação vigente.

Para execução das mesmas, será necessária a execução de canalização em parede e piso já executados. Para isso, deverá ser tomado o cuidado de alterar o menos possível a estrutura existente. Rasgos em piso serão executados para passagem de canalização, sendo o valor do serviço já incluso no orçamento. Rasgos em paredes para execução de tubulação de água fria também estão orçados

Deverá ser instalado vaso sanitário com caixa acoplada no sanitário a ser corrigido. A Pia deverá ser em louça, devidamente fixada. Torneira cromada com bica alta. Deverá ser instalada saboneteira devidamente fixada através de bucha e parafusos, e porta papel toalha.

Deverá ainda ser instalada caixa de inspeção, externa a edificação no local onde fica a calçada de concreto. A caixa deverá possuir tampa em concreto pré-moldado, altura mínima de 60cm.

5.2 Paredes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.2.1 Execução das Paredes

Idem ao item 4.1.1.

5.2.2 Abertura de Vão em Parede

Idem ao item 4.1.2

5.3 Pinturas

5.3.1 Selador

Deverá seguir as prescrições apresentadas no item 3.6.1.

5.3.2 Tinta Acrilica

Deverá seguir as prescrições apresentadas no item 3.6.2, a excessão da quantidade, a qual deverá ser executada duas demãos na parede executada, e uma demão no restante do interior da sala.

6. ALTERAÇÕES NA FARMÁCIA

6.1 Instalações Hidrossanitárias

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas seguindo a legislação vigente.

Para execução das mesmas, será necessária a execução de canalização em parede e piso já executados. Para isso, deverá ser tomado o cuidado de alterar o menos possível a estrutura existente. Rasgos em piso serão executados para passagem de canalização, sendo o valor do serviço já incluso no orçamento. Rasgos em paredes para execução de tubulação de água fria também estão orçados.

Deverá ser instalada pia para limpeza higienização. Ela poderá ser de louça branca com coluna, e deverá possuir torneira de mesa com temporizador. Deverá ser instalada saboneteira devidamente fixada através de bucha e parafusos, e porta papel toalha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Deverá ainda ser instalada caixa de inspeção, externa a edificação no local onde fica a calçada de concreto. A caixa deverá possuir tampa em concreto pré-moldado, altura mínima de 60cm.

6.2 Paredes

6.2.1 Execução das Paredes

Idem ao item 4.1.1.

6.2.2 Abertura de Vão em Parede

Idem ao item 4.1.2

6.3 Pinturas

6.3.1 Selador

Deverá seguir as prescrições apresentadas no item 3.6.1.

6.3.2 Tinta Acrilica

Deverá seguir as prescrições apresentadas no item 3.6.2, a excessão da quantidade, a qual deverá ser executada duas demãos na parede executada, e uma demão no restante do interior da sala.

6.4 Reinstalação de Guichê de Atendimento

O guichê de atendimento existente na parede do corredor lateral deverá ser reinstalado em vão a ser aberto na parede junto ao corredor principal da UBS, conforme apresentado em Planta arquitetônica.

Para a instalação, deverá ser utilizada fixação adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

7. DIVERSOS

7.1 Persianas em Alumínio

Nas janelas apresentadas em planta deverão ser instaladas persianas com estrutura em alumínio. As persianas deverão ser fixadas internamente.

7.2 Grade de Ferro

Na parte externa das janelas da edificação, excessão as janelas maxi-ar e também nas janelas que situam-se internamente a proteção de vidro da área coberta, deverão ser instaladas grades de ferro em barra chata. Na porta de acesso ao corredor dos fundos também deverá ser instalada grade de ferro.

As grades serão em malha de ferro, com faixas na horizontal e vertical, instaladas externamente.

Deverá receber fundo anticorrosivo e pintura, em cores definidas pela Prefeitura de Cerro Branco

Cerro Branco, Rs, 10 de Agosto de 2018.

Mateus da Costa
Engenheiro Civil Crea Rs 200556

Prefeitura de Cerro Branco